



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro (01) dia do mês de abril do ano de 2021, às 9:00 horas, realizou-se (em ambiente virtual devido ao trabalho remoto imposto pelas condições de prevenção à Covid-19) a 3ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do **Professor Dr. Paulo Henrique Pereira Pinto** e com o comparecimento dos **Professores Doutores: Adnilson de Almeida Silva; João Paulo Assis Gobo; Dorisvalder Dias Nunes; Eliomar Pereira da Silva Filho; Vanderlei Maniesi; Catia Eliza Zuffo; Ricardo Gilson da Costa Silva; Tatiana dos Santos Malheiros; Maria das Graças S. Nascimento Silva; Siane Cristhina P. Guimarães Silva e Josué da Costa Silva. Informes: 1) Professora Dra. Maria das Graças** sobre solicitação de transferência de micro-ônibus para o campus de Ji-Paraná. O CONPDE decidiu ratificar o memorando assinado pela Professora Maria das Graças e solicitar o micro-ônibus para o campus de PVH quando as atividades presenciais retornarem. **PONTOS DE PAUTA: 1) Indicação de docente para comissão para eleição de Chefia do DAG; 2) Oferta de vagas para o Programa de Mobilidade Acadêmica; 3) Oferta de disciplinas para o Calendário 2020.2; 4) Deliberações sobre a [resolução 301 de 26 de março de 2021](#); 5) Solicitação de transferência de professores entre Instituições Federais de Ensino; 6) Outros. 1) INDICAÇÃO DE DOCENTE PARA COMISSÃO PARA ELEIÇÃO DE CHEFIA DO DAG:** Foram indicados os docentes: **Prof. Dr. Adnilson Almeida; Prof. Dr. Dorisvalder; Prof.ª. Dr.ª. Maria das Graças, Prof. Dr. Vanderlei Maniesi e Prof.ª. Dr.ª. Tatiana dos Santos** para compor a referida comissão. APROVADO. **2) OFERTA DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA** (Processo nº 23118.003153/2021-20): Consulta referente às vagas disponíveis para estudantes de outras IFES interessados em cursar disciplinas em Mobilidade Acadêmica na UNIR. Em discussão alguns docentes mencionaram sobre a falta de informações a respeito da implantação do OMA. O Dr. Professor Paulo Henrique Pereira Pinto seguiu a reunião com a intenção de retornar ao ponto novamente, porém não houve tempo hábil para tanto e o tema ficou sem deliberação. REGISTRADO. **3) OFERTA DE DISCIPLINAS PARA O CALENDÁRIO 2020.2.** Considerando o período de 19/04/2021 a 07/05/2021 para os departamentos ofertarem disciplinas no sistema acadêmico (SIGAA) para o ano/semestre de 2020.2. **O Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo** manifesta interesse em assumir a disciplina Processos Geomorfológicos. **A Prof.ª. Dr.ª. Siane Pedroso** pede a palavra para sanar a dúvidas sobre horários das disciplinas se pode o docente definir o horário e dia para ministrar disciplinas, informando que o curso de Geografia não é integral, não podendo permitir aulas em horas inversas, sendo permitido duas disciplinas em horários inversos por semestre. **A Prof.ª. Dr.ª. Catia Zuffo** relata que se houver aulas em horários não pré-definidos pelo PPC haverá uma evasão maior dos discentes. **O Prof. Dr. Ricardo Gilson** manifestou interesse em ministrar a disciplina Geografia Econômica de Mercado. **A Prof.ª. Dr.ª. Tatiana Malheiros** manifestou interesse em ministrar a disciplina Fundamentos e Prática do Ensino da Geografia e Instrumentação para o Ensino da Geografia. **O Prof. Dr Josué da Costa Silva** manifestou interesse de ministrar a disciplina Regional II América Latina através do chat, e a disciplina Regionalização - Teoria e Processo. **O Prof. Dr. Dorisvalder Nunes** manifestou interesse em ministrar a disciplina Auditoria e Perícia Ambiental. **O Prof. Dr. Paulo Henrique** abdica da disciplina Estágio Supervisionado em Laboratório e da Coordenação de Estágio Supervisionado em Laboratório. **A Prof.ª. Dr.ª. Catia Zuffo** manifestou interesse em ministrar a disciplina Estágio Supervisionado em Laboratório. **Prof. Dr. Eliomar Filho** informou que ministrará a disciplina optativa: Erosão Tropicais dos Solos. As disciplinas de Topografia e de Fotogrametria e Fotointerpretação não serão ofertadas por falta de docentes para ministrá-las. Após as discussões a distribuição e os horários das disciplinas ficaram conforme quadro a seguir, que foi APROVADO por todos.

DISTRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA - DAG – 2020.2 (21 de jun 18 de out 2021)			
DOCENTE	DISCIPLINAS (CH) – dia / turno / período	CH total	h/aula/semana
Adnilson de Almeida Silva	Geografia Urbana e Serviços (80h) terça tarde / 4P. Bac e Lic Geopolítica (60h) segunda-feira tarde / 6P. bac e lic	140h	7h/aula/semana
Ana Cristina Teixeira Alves	Geografia da Pop. e Demografia (80h) – Sábado (2P Bac e Lic) Espaço físico e humano do Brasil (100h) quarta tarde / 4P. lic	180h	9h/aula/semana
Catia Eliza Zuffo	Hidrologia (80h) segunda-feira tarde / 4P. bac Estágio Empresa Parte I: 60h, quinta tarde / 8P. bac Estágio Sup. 1 – Lab	140h	7h/aula/semana
Dorisvalder Dias Nunes	Organização Espaço Amazônico (80h) quarta tarde / 6P. Bac e Lic Auditoria e perícia ambiental (80h) Segunda tarde / 8P. bac	160h	8h/aula/semana
Eliomar Pereira da Silva Filho	Pedologia (80h) quinta-feira tarde / 4P. 2P Bac e Lic Optativa (60) Erosão em Solos Tropicais/ terça tarde/ 8P. bac	140h	7h/aula/semana
Josué da Costa Silva	Regional 2 - América Latina 80h / sábado / 6P. lic Regionalização – Teoria e Processo 80h / sexta tarde/ 4P. lic	160h	8h/aula/semana
João Paulo de Assis Gobo	Cartografia geral (80h) terça tarde / 2P. lic Processos Geomorfológicos (80h) sexta-feira tarde / 6P. bac Estágio Sup. 1 – Laboratório	160h	8h/aula/semana
M ^a das Graças S. N. Silva	Geo-história Cultural (60h) quarta-feira manhã / 4P. bac Optativa (60) a definir / sexta tarde / 8P. bac.	120h	6h/aula/semana
M ^a Madalena de A. Cavalcante	Análise e Gestão Ambiental (80h) terça tarde / 6P. Bac Obs. A Docente ocupa cargo em diretoria.	80h	4h/aula/semana
Paulo Henrique P. Pinto	Climatologia (80h) quarta-feira tarde / 2 Lic Estatística Aplicada à Geografia (80h) segunda-feira tarde / 2P Bac	160h	8h/aula/semana

Ricardo Gilson da Costa Silva	Zoneamento Socioambiental e econômico (80h) / quarta tarde/8P. bac. Geografia Econômica 80h/ sexta tarde/ 2P. bac.	160h	8h/aula/semana
Siane Cristhina P. Guimarães	Sig e Cart. Digital Aplicada (80h) quinta tarde / 6P. Bac e Lic Geotec. Aplic. Ensino da Geo (80h) terça tarde / 6P. Bac e Lic Estágio Sup. 1 – Laboratório	160h	8h/aula/semana
Tatiana dos S. Malheiros	(Optativa) DAG00152 - INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DA GEO - 60h/ terça tarde/ 8P. lic. Fundamentos e Prática do Ensino da Geografia. 80h (DACED)/ / terça manhã/ 8P. lic	140h	7h/aula/semana
Vanderlei Maniesi	Geologia (80h) quinta-feira tarde /2P. bac	80h	4h/aula/semana

4) DELIBERAÇÕES SOBRE A RESOLUÇÃO 301 DE 26 DE MARÇO DE 2021: Considerando as disposições que constam na resolução supracitada o Conselho do Departamento de Geografia deliberou sobre os temas a seguir: 4.1) Percentual de aulas síncronas e assíncronas: Após as discussões o CONDEP fixou o mínimo de 60% de aulas síncronas. APROVADO. 4.2) Data Limite para a entrega, pelos docentes, dos Planos de Ensino aos Departamentos: 04/06/2021. APROVADO. 4.3) Data limite para divulgação dos Planos de Ensino aprovados, nos sites dos Departamentos (Incisos I, II e III do §1º do Art. 47 da Lei 9.394/1996 – LDB): 08/06/2021. APROVADO. 4.4) Os docentes poderão alterar os horários de suas disciplinas nos termos da Resolução 301. APROVADO. 4.5) O CONDEP autoriza aos Coordenadores de Estágio Supervisionado (licenciatura e bacharelado) a elaboração de um documento com as alterações e ajustes necessários à oferta e execução dos referidos Estágios. APROVADO. **5) SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROFESSORES ENTRE IFs: O Prof. Dr. Dorisvalder Nunes** ressalta que para que haja transferência é necessário que outro docente tenha desejo de ir para o local de origem de onde venha o outro docente, mas pode ocorrer que o departamento de origem do docente possa ter uma aprovação para que seja transferido para o Campus Porto Velho para assim, não seja necessário a troca do código de vagas. **A Profa. Dra. Maria das Graças Silva** ressalta que não pode ser aceita com a troca de vagas, e que há necessidade de três vagas no Departamento. Informando que o professor pode ser transferido como lotação provisória, sendo à disposição da Universidade justificado pela questão da saúde familiar. **A Profa. Dra. Catia Zuffo** recomendou que o Departamento aconselhasse ao professor da UFAC, com sugestões de meios para que ele possa se transferir temporariamente ou não sem precisar de troca de vagas. Sendo unânime a decisão de que não haja alteração no código de vagas (perda), o departamento mandará sugestões para ajudar o docente que solicitou a transferência. **6) OUTROS: 5.1) O Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva** solicita ao DGA que os discentes Matheus Pinto de Souza (Mestrado PPGG), Wesley Henrique Garcia e Silva (Mestrado PPGG), Vinicius Dantas Silveira (Doutorado PPGG), nas disciplinas GEO31092 ZONEAMENTO SÓCIO-AMBIENTAL E ECON. e GEO31060 GEOGRAFIA DA IND. TRANSP. E CIRCULAÇÃO, no período de 21/06 a 18/10/2021, referente ao ano 2020/2. APROVADO. **5.2) A Profa. Dra. Siane Pedroso:** Solicita aprovação do Relatório Final do Projeto de Extensão IV Ciclo de Palestras: Habilidades Cognitivas e Cidadania, de Coordenação da Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães e Profa. Dra. Tatiana dos Santos Malheiros. APROVADO. **5.3) A Profa. Dra. Maria das Graças Silva:** Solicita registro de Estágio Docência na Disciplina GEOGRAFIA HISTÓRIA CULTURAL E AFRO BRASILEIRA. Mestranda: Priscila Ribeiro dos Santos. APROVADO e REGISTRADO. **5.4) A Profa. Dra. Catia Zuffo:** 1) Solicita registro e aprovação do projeto de Extensão "O Processo Eleitoral no CBH-RSMVDG-RO em 2021". APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a

reunião, da qual, para constar, eu, Paulo Henrique Pereira Pinto, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE PEREIRA PINTO, Chefe de Departamento**, em 07/04/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA, Docente**, em 07/04/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO, Docente**, em 07/04/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO, Docente**, em 07/04/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORISVALDER DIAS NUNES, Docente**, em 07/04/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATIA ELIZA ZUFFO, Docente**, em 08/04/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS SILVA NASCIMENTO SILVA, Docente**, em 11/04/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE DA COSTA SILVA, Docente**, em 11/04/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS, Docente**, em 12/04/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARAES SILVA, Docente**, em 12/04/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640826** e o código CRC **EF23514C**.